



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 449/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a designação de um servidor na função de Zelador, para a Escola Municipal Dona Carmem Barroso e a unidade CRAS Norte, no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Dona Carmem Barroso e o CRAS Norte carecem de um zelador para atender as necessidades básicas do local.

Garantindo assim acesso rápido e eficiente aos serviços e ajuda na redução de riscos.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2025

  
Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua  
Vereador